

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 10, de 2015

Autoria: Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de TV por assinatura e banda larga, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 06/04/2017 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

06/04/2017 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Encerrada a tramitação em virtude da aprovação da Resolução nº 03, de 2017 - do Senado Federal, que define novas competências de Comissões Permanentes.**18/05/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebidos os seguintes Avisos do Tribunal de Contas da União:

-Aviso 384-TCU-Plenário, de 05/05/2016, que encaminha cópia do Acórdão nº 1089/2016, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, o qual conclui, em síntese: conhecer da presente solicitação; que compete ao TCU examinar se o poder concedente, no caso a ANATEL, está fiscalizando de forma adequada os contratos celebrados com empresas delegatárias de serviço público; que a solicitação será atendida por meio da auditoria operacional já em andamento nº TC 023.133/2015-5 e do acompanhamento do objeto do TC 011.631/2016-3, com remessa dos Acórdãos 1458/2005-TCU-Plenário, 2109/2006-TCU-Plenário, 1864/2012-TCU-Plenário e 2926/2013-TCU-Plenário; sobrestar a apreciação do presente processo até que sejam encaminhadas informações relativas ao processo conexo TC 023.133/2015-5, necessárias ao integral cumprimento do solicitado.

-Aviso nº 371-GP/TCU, de 17/05/2016, que encaminha em mídia digital (CD), em complemento ao item 9.3 do Acórdão nº 1089/2016, cópia dos Acórdãos 1458/2005-TCU-Plenário, 2109/2006-TCU-Plenário, 1864/2012-TCU-Plenário e 2926/2013-TCU-Plenário

Encaminhadas as informações recebidas ao autor do requerimento, Senador Otto Alencar.

22/04/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido nesta data o Aviso nº 406/2015-GP/TCU, que informa o recebimento deste RMA e que o expediente foi autuado no TCU como processo nº TC-008.336/2015-6, tendo sido remetido à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex-TCU) para adoção das providências pertinentes.

Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 10, de 2015

TRAMITAÇÃO

14/04/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Reunida a Comissão, na 9ª Reunião Extraordinária, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento com aditamento para que se inclua o Estado do Pará na auditoria requerida.**10/04/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 14/04/2015.**31/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Deliberação da Matéria é adiada, devido ao cancelamento da Reunião.**31/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Matéria constante da Pauta da 9ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 07/04/2015.**31/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Reunida a CMA nesta data, a apreciação do requerimento é adiada.**26/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 31/03/2015.**10/03/2015** CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido na CMA nesta data.

DOCUMENTOS

RMA 10/2015

Data: 10/03/2015**Autor:** Senador Otto Alencar (PSD/BA)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Requeiro, nos termos do art. 102-A, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a solicitação ao Tribunal de Contas da União, que seja realizado uma auditoria para verificar a qualidade dos serviços de TV por assinatura e banda larga, prestado no Brasil. Deverão ser auditadas todas as operadoras que atuam no país, notadamente, tomando, necessariamente, por amostra, o serviço prestado no Estado da Bahia.

Requerimento.

Data: 14/04/2015**Autor:** -



Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 10, de 2015

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Meio Ambiente

Ação Legislativa: Reunida a Comissão, na 9ª Reunião Extraordinária, nesta data, é lido e aprovado o Requerimento com aditamento para que se inclua o Estado do Pará na auditoria requerida.